

João Santos
[Signature]
[Signature]
[Signature]

-----**ACTA N.º 56**-----

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA JUNTA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS, DE 4 DE MAIO DE 2020-----

No dia quatro de Maio de dois mil e vinte, no edifício sede da União das Freguesias, em Mealhada, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu o executivo da União das Freguesias, sob a presidência do senhor presidente, João Carlos Ferreira dos Santos.-----

Estiveram ainda presentes, o senhor secretário Fernando da Silva Parreira, o senhor tesoureiro, Horácio Humberto Martins Ferreira da Fonseca, a senhora vogal Ana Sofia da Costa Lousado e a senhora vogal Graça Maria Neves Batista.-----

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:-----

I. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1). Intervenção do público-----

2). Informações/Comunicações diversas-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

1. Aprovação da acta da reunião anterior-----

2. Procedimento de Consulta Prévia para ajuste directo de empreitada de aquisição de serviços para conservação de Caminhos Rurais – Informação 1/2020-----

Declarada aberta a reunião pelo senhor presidente da União das Freguesias, deu-se início ao **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**.-----

1). INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

Apesar de ser uma reunião pública, não esteve ninguém presente durante esse período.-----

2). INFORMAÇÕES/COMUNICAÇÕES DIVERSAS-----

Não houve qualquer informação/comunicação.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

1. APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

A Junta da União de Freguesias deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião anterior (acta n.º 55), após se ter procedido à sua leitura.-----

2. PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA PARA AJUSTE DIRECTO DE EMPREITADA DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERVAÇÃO DE CAMINHOS RURAIS – INFORMAÇÃO 1/2020-----

O senhor presidente, João Santos, apresentou para discussão e aprovação a Informação 1/2020, cujo teor se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, ficando arquivada na pasta anexa ao livro de actas n.º 1, mandato 2017/2021, sobre as entidades a consultar para a empreitada de aquisição de serviços para conservação dos Caminhos Rurais da União das Freguesias, cujo montante contratual estimado não deverá exceder os 23.000€,-----

